



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

L E I Nº 2674

De 04 de Agosto de 1993

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Orlândia, para o período de 1994 a 1997.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - O Plano Plurianual do Município de Orlândia, para o período de 1994 a 1997 constituído pelo Anexo I constante desta lei será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

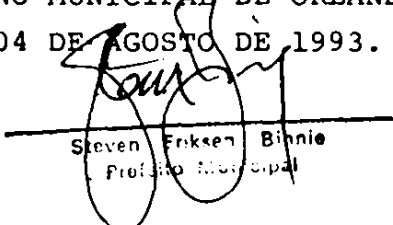
ARTIGO 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

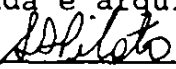
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

04 DE AGOSTO DE 1993.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada nos termos da legislação vigente.


Autógrafo nº 057/93

Projeto de Lei nº 2470.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

2674

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO - 1994/1997

PROGRAMAS - OBJETIVOS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

- 01.01 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.
 - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho.

07 - ADMINISTRAÇÃO

- 07.01 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para diversos setores da Administração.
 - Dar ao Poder Executivo e demais setores da Administração Municipal, condições de pleno e total funcionamento.
- 07.02 - Paço Municipal.
 - Construção ou reforma de prédio para funcionamento do Paço Municipal.
- 07.03 - Informatização.
 - Modernizar os serviços de controles de secretaria e processos em geral da Administração, Recursos Humanos e atendimento ao público (portaria).
- 07.04 - Infra-Estrutura dos Conjuntos Habitacionais.
 - Dotar Conjuntos Habitacionais de infra-estruturas básicas indispensáveis.
- 07.05 - Plano Diretor do Município.
 - Elaboração do Plano Diretor do Município.
- 07.06 - Veículos para Administração
 - Aquisição de veículos destinados ao atendimento dos programas em geral.
- 07.07 - Distrito Industrial.
 - Fixação de área, execução das obras específicas e respectiva infra-estrutura.
- 07.08 - Urbanização de Córregos.
 - Limpeza, canalização e recuperação de córregos situados na zona urbana do município.
- 07.09 - Almoxarifado Central.
 - Reformas e ampliação do Almoxarifado Central e oficina de manutenção; implantação de controle de frota; Informatização dos controles.
- 07.10 - Parques de Recreação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 01

2674

- Manutenção, reforma e ampliação dos Parques de Recreação existentes; Implantação de novas unidades com equipamentos necessários.

07.11 - Centros de Jogos e Parques Municipais.

- Manutenção, reforma e ampliação dos Centros de Jogos existentes; Implantação de novos centros - com respectivos equipamentos.

07.12 - Abertura de Ruas, Avenidas e Logradouros.

- Aquisição de áreas necessárias, segundo desenvolvimento urbano, abertura de Ruas, Avenidas e Logradouros públicos.

07.13 - Marginais da Anhanguera.

- Manutenção, reforma e ampliação das marginais da Anhanguera nos trechos existentes e execução de novos segmentos, segundo o crescimento e desenvolvimento urbano.

07.14 - Lotes Urbanizáveis.

- Implantar lotes urbanizáveis para população de baixa renda.

07.15 - Construções de Pontes sobre o córrego dos Palmitos.

07.16 - Política habitacional que incentive a auto construção assistida, através de convênios com empresários e entidades de classes.

07.17 - Criar legislação urbana flexível que possibilite - ao empresários, a realização de loteamentos com características populares.

07.18 - Regularizar loteamentos irregulares, possibilitando a legal ocupação de lotes.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRAS

08.01 - Informatização.

- Execução do Projeto de Informatização voltado para as áreas de Contabilidade - Tesouraria - Tributação - Cadastro.

08.02 - Amortização da Dívida.

- Cobertura dos juros - encargos - amortização da Dívida Pública em geral.

08.03 - Material Permanente e Equipamentos

- Manutenção e aquisição de materiais permanentes e equipamentos para os setores da Administração-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 02

2674

Financeira.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - Matadouro Municipal.

- Manutenção, reformas do matadouro municipal em atendimento às exigências sanitárias que houverem.

16.02 - Material Permanente e Equipamentos.

- Manutenção e aquisição de material permanente e equipamentos para a unidade administrativa.

16.03 - Criar um programa, em convênio com órgãos Estaduais, para assistência e prestação de serviços ao pequeno e médio agropecuarista.

16.04 - Implantação dos Serviços de abastecimento Municipal, órgão com finalidade de criar condições para os produtores da cidade e região para comercializar os produtos diretamente aos consumidores, barateando seus custos.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01 - Ampliação, modernização dos equipamentos do serviço de repetição de sinais de TV.

- Manter o serviço repetidor de imagens de TV em condições de total atendimento da população, incluindo-se sua manutenção.

22.02 - Material Permanente e Equipamento.

- Manutenção, reforma, conservação e ampliação do material existente.

22.03 - Firmar convênio com entidades Governamentais, para obtenção de dados climáticos e geofísicos, bem como criar mecanismos de difusão e acesso a todas as camadas da sociedade.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Material Permanente e Equipamentos.

- Manutenção e aquisição de material permanente e equipamentos, tais como veículos, motores e outros destinados à Guarda e Vigilância Municipal e Corpo de Bombeiros.

30.02 - Criar e implantar a Guarda e Vigilância Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 03

2674

30.03 - Construção ou Adequação de Prédio para a Guarda e Vigilância Municipal.

41 - EDUCAÇÃO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.01 - Pró-Criança Municipal.

- Ampliação, reforma e construção de unidade escolar para criança de faixa etária específica.

41.02 - Material Permanente e Equipamento.

- Manutenção, reforma e aquisição de material permanente e equipamentos destinados ao atendimento da faixa etária específica, incluindo-se brinquedos pedagógicos e parquinhos.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Cozinha Piloto.

- Manutenção, reforma, ampliação da Cozinha Piloto municipal, voltada para total atendimento da merenda escolar em todas as unidades.

42.02 - Material permanente e Equipamentos.

- Manutenção, reforma, aquisição de material permanente e equipamentos necessários ao total atendimento das necessidades das unidades escolares, - inclusive veículos para locomoção de alunos e transporte da merenda.

43 - ENSINO MÉDIO

43.01 - Material Permanente e Equipamentos.

- Manutenção e aquisição de material permanente e equipamentos necessários à (s) unidade (s) escolares, inclusive veículos para transporte.

43.02 - Realizar censo escolar anual, para conhecimento da demanda escolar, por bairro e por grau de ensino, - para fundamentar as novas construções e ou ampliações de unidades escolares, e ainda, para tomar conhecimento e as providências cabíveis, para o aluno egresso.

44 - ENSINO SUPERIOR

44.01 - Material Permanente e Equipamentos.

- Manutenção e aquisição de material permanente e equipamentos necessários à (s) unidade (s) esco-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 04

2674

lares inclusive veículos para transporte.

45 - ENSINO SUPLETIVO

45.01 - Material Permanente e Equipamentos.

- Manutenção e aquisição de material permanente e equipamentos necessários à (s) unidade (s) escolares inclusive veículos para transporte.

45.02 - Firmar ou refazer convênio com o MEC para instalação ou ampliação de cursos de alfabetização de adultos.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 - Praças, Ginários e Quadras de Esportes.

- Reforma, modernização, ampliação e ou construção de praças, ginários e equadras de esportes municipais.

46.02 - Material Permanente e Equipamentos.

- Manutenção e aquisição de material permanente e equipamentos necessários à (s) unidade (s) desportivas municipais.

46.03 - Implantação de área para pratica de todas as modalidades esportivas, corrida, arremesso saltos, saltos ornamentais, barras, associado a programas de fomento ao esporte.

48 - CULTURA

48.01 - Obras e Instalações de próprios culturais.

- Construção, ampliação, modernização e reforma de projetos culturais tais como: bibliotecas, museus, teatros e outros serviços culturais, conservatórios, bandas, etc.

48.02 - Material Permanente e Equipamentos.

- Manutenção e aquisição de móveis, equipamentos e outros materiais permanentes necessários às unidades culturais do município.

48.03 - Organizar os festejos do Carnaval, o aniversário - do Município, comemorações cívicas e festivais de músicas.

58 - URBANISMO

58.01 - Pavimentação de Vias Urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 05

2674

- Pavimentação de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos.
- 58.02 - Colocação de Guias, Sargetas e Galerias de Águas - Pluviais.
 - Assentamento de guias, sargêtas, galerias de águas pluviais em Ruas, Avenidas e Logradouros - Públicos.
- 58.03 - Urbanização de canteiros centrais, ruas e avenidas.
 - Remodelação, ampliação e urbanização de canteiros centrais, ruas, avenidas e vias marginais.
- 58.04 - Praças Públicas.
 - Construção, manutenção, conservação, ampliação - de Praças, Parques e Jardins.
- 58.05 - Muros e Passeios.
 - Implantação de muros e passeios em próprios públicos e ou terrenos urbanos baldios segundo as necessidades administrativas relacionadas com o crescimento e desenvolvimento urbano.
- 58.06 - Conservação de Ruas e Avenidas.
 - Manutenção e conservação de ruas e avenidas inclusive sinalização do trânsito de veículos e pedestres.
- 58.07 - Material Permanente e Equipamentos.
 - Aquisição de material permanente e equipamentos necessários ao desempenho das atividades relacionadas ao programa de urbanismo.
- 58.08 - Construção e reforma de passarelas sobre a Via Anhanguera com convênio do Governo do Estado de São Paulo.
- 60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA
 - 60.01 - Aterro Sanitário.
 - Construção, dentro de técnicas aprimoradas de aterro sanitário, para efetivo tratamento do lixo domiciliar.
 - 60.02 - Limpeza Pública.
 - Manutenção, remodelação e ampliação dos serviços de limpeza pública com adoção de técnicas modernas já adotadas nas áreas urbanas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

2674

de fls. 06

60.03 - Iluminação Pública.

- Obras de implantação de novas redes de iluminação e substituição de luminárias, incluindo-se a devida manutenção.

60.04 - Aumento do Cemitério Municipal.

- Obras de modernização, aumento, construção, duplicação e implantação de jazigos, estacionamento e ajardinamento.

60.05 - Velório Municipal.

- Manutenção dos serviços de manutenção, reforma e ampliação do Velório Municipal.

60.06 - Material Permanente e Equipamentos.

- Aquisição de material permanente e equipamentos necessários ao desempenho das atividades relacionadas ao programa de Serviço de utilidade pública.

60.07 - Estudos para implantação de Usina de Lixo domiciliar, Industrial, Comercial e Hospitalar, com convênios ou consórcios com os municípios da Região.

62 - INDÚSTRIA

62.01 - Equipamentos para Fábrica de Artefatos de Cimento.

- Aquisição de equipamentos específicos e modernos para remodelação da fábrica de artefatos de cimento.

62.02 - Material Permanente.

- Aquisição de material permanente para melhoria das atividades relacionadas com o programa.

65 - TURISMO

65.01 - Parque Permanente de Exposições.

- Obras de construção e implantação dos equipamentos necessários ao funcionamento do Parque de Exposições do Município.

65.02 - Material Permanente.

- Aquisição de material permanente necessário à execução satisfatória dos programas de Turismo.

75 - SAÚDE

75.01 - Complementação de Obras de Unidades de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 07

2674

- Complementação de obras de Unidades de Saúde do Município para atendimento das populações de bairros ou Conjuntos Habitacionais.

75.02 - Material Permanente e Equipamentos.

- Aquisição de mobiliários, veículos e equipamentos destinados ao aparelhamento dos programas - de Saúde do Município.

75.03 - Manutenção dos Serviços de Saúde do Município.

- Manutenção, ampliação e ou implantação de serviços de Saúde do Município relacionados à Municipalização da Saúde.

75.04 - Assistência Financeira.

- Concessão de Subvenção à entidade de Saúde do Município ou não, segundo necessidades determinadas pelo Plano de Saúde do Município.

75.05 - Instalar ou abrir concessão para implantação de Laboratório de Análises Clínicas, complementando o Serviço Municipal de Saúde.

76 - SANEAMENTO

76.01 - Lagoa de Tratamento de Esgoto.

- Desapropriação de área (s) para construção de lagoa de tratamento de esgotos sanitários.

76.02 - Saneamento Geral.

- Execução de obras destinadas à saneamento e canalização de córregos que cruzam a zona urbana.

76.03 - Reforma da Estação de Tratamento de água e sistema de reservação e distribuição.

- Execução de obras voltadas à reformas, ampliações e manutenção de estação de tratamento de água do município e respectiva distribuição e reservação.

76.04 - Material Permanente - Maquinas - Equipamentos.

- Aquisição de material permanente tais como móveis, cabine de força, máquinas, equipamentos - motores, bombas destinadas à melhoria dos sistemas de tratamento de esgoto e distribuição de água de forma à permitir a total exequibilidade dos programas de saneamento em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 08

2674

76.05 - Redes Distribuidoras de Água e Esgoto.

- Ampliações das redes distribuidoras de água, coletoras de esgoto, manutenção dos serviços específicos aos respectivos programas de saneamento.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Assistência Médica e Sanitária.

- Concessão e manutenção dos serviços de assistência médica e hospitalar a funcionário público - CAPREM.

81.02 - Assistência ao Menor, Velhice em Geral.

- Concessão e manutenção dos serviços de assistência, subvenção e auxílio às instituições já existentes, ou que venha se constituir de forma regular e a critério da Administração (APMI - APAE - FAC - FSS - ASILO), que se enquadrem no programa: "menor", "idoso", e "geral" e do programa específico "promoção humana", construção - de creches.

81.03 - Material Permanente e Equipamentos.

- Aquisição de material permanente e equipamentos - inclusive manutenção, destinados à execução do programa de assistência.

81.04 - Cadastramento de portadores de deficiência física e mental do Município, visando estudos de benefício fiscais e estruturação de sistemas e programas de atendimento, em associação com entidades da cidade.

82 - PREVIDÊNCIA

82.01 - Previdência Social e Segurados.

- Contribuição ao INSS e FGTS em cumprimento às legislações pertinentes.

82.02 - Previdência Social a não Segurado.

- Manutenção dos serviços à servidores estatutários especialmente salário família, atendendo legislação pertinente.

82.03 - Material Permanente e Equipamentos.

- Aquisição, manutenção e ampliação do material permanente necessário ao total cumprimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fis. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

de fls. 09

2674

programa "Previdência".

82.04 - Inativos e Pensionistas.

- Manutenção de proventos aos inativos e concessão de pensões, segundo legislação pertinente.

82.05 - Fundo Seguridade Municipal.

- Manutenção e encargos ao sistema único de previdência dos funcionários do Município - FMS.

84 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

84.01 - Previdência Social ao Servidor Público.

- Contribuição e manutenção do Servidor Público - PASEP - em atendimento à legislação pertinente.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - Equipamentos - Máquinas e Veículos Rodoviários.

- Aquisição de equipamentos necessários à manutenção e execução dos serviços municipais, tais como máquinas - equipamentos - veículos.

88.02 - Material Permanente.

- Aquisição, manutenção e ampliação do material permanente necessário à total exequibilidade do programa.

88.03 - Garagens para Veículos.

- Execução de obras relacionadas a construção, reforma ou ampliação de garagens para veículos rodoviários.

88.04 - Anel Viário.

- Obras de construção do anel viário urbano segundo planejamento previamente elaborado.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Abrigos a Usuários.

- Obras de construção, reforma e manutenção de abrigos urbanos a usuários.

91.02 - Material Permanente

- Aquisição, manutenção e ampliação do material permanente necessário à total execução do programa de transporte urbano.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,

04 DE AGOSTO DE 1993.